

OFÍCIO Nº 701/2025

À

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS

A/C: Diretoria de Normatização

Assunto: **Solicitação de Aplicação do Índice de Reajuste Tarifário**

Senhores,

O Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo, por meio de sua Procuradoria Jurídica, encaminha a presente solicitação para fins de cumprimento do Art. 9º da Resolução CSR nº 040/2024, relativo ao reajuste tarifário anual.

Conforme dispõe o mencionado artigo (que determina período base de doze meses, compreendido entre novembro do ano anterior e outubro do ano corrente, considerando o fator X), informa-se que o índice acumulado apurado pelo IPCA no período pertinente corresponde a **4,68%**.

Diante disso, solicita-se a essa Agência Reguladora a adoção das providências necessárias à análise, validação e autorização do índice informado, permitindo o prosseguimento regular do procedimento tarifário aplicável ao exercício de 2025/2026.

O SEMAE permanece à disposição para esclarecimentos complementares ou para o encaminhamento de documentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovam-se protestos de elevada consideração

Atenciosamente.

São Leopoldo, 04 de dezembro de 2025.

Clóvis Roberto Agliardi Silveira.

Procurador Adjunto

OAB/RS124045



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA, PROCURADOR JURÍDICO** em 04/12/2025 às 08:51:04, conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa n.º 001/2025.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **RYAO.TITU.EJNL.BTR4**